



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

DÉCIMA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA

PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

17 DE JUNHO DE 2025

ATA Nº 011/2025

Às dezenove horas do décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a décima sessão pública ordinária do primeiro ano da décima sexta legislatura, presidida pelo senhor vereador presidente Marco Aurélio de Souza que após ocupar seu lugar à Mesa Diretora, convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. A senhora Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária por solicitação da presidência, procedeu a conferência do quórum, registrando as seguintes presenças em plenário: **ADRIANA MACHADO DE SOUZA, ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CLAUDUEL DA SILVA SANTOS, GABRIEL FERREIRA COUTINHO, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, RAFAEL ELIAS DA SILVA E VANDERLEI COSTA.** Sendo verificado a existência do número legal e regimental, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus, o senhor vereador presidente declarou instalada a décima sessão pública ordinária desta legislatura. Foi colocado em votação e aprovada a ata da sessão anterior pelo processo simples e em seguida o vereador Gabriel Ferreira Coutinho procedeu a leitura do Parecer e dos Projetos que serão tratados nesta sessão. O senhor vereador presidente colocou em discussão e votação o Parecer nº 18/2025 da Comissão de Orçamento, Legislação e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar do Legislativo de nº 01/2025 que “Altera a Lei Municipal nº 571/2007 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências,” Parecer este que foi votado e aprovado. Em sequência foi para a votação e discussão o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2025 que “Altera a Lei Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

nº 571/2007 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências.” Este Projeto foi aprovado em primeira votação pelo processo simples e através do painel eletrônico. Dando sequência aos trabalhos, foi submetido ao plenário, o Projeto de Lei do Executivo de nº 008/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências”. O Projeto em foco foi aprovado em segunda discussão e votação pelo processo simples e através do painel eletrônico. O vereador Carlos Rezende de Mendonça solicitou dispensa de interstício aceita pelo plenário, com isso este Projeto de Lei voltou para terceira e última votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo de nº 005/2025 que “Altera a redação original do artigo 8º da Lei Municipal nº 668 de 22 de maio de 2012 e dá outras providências.” O projeto em foco foi aprovado e com o pedido de dispensa de interstício do vereador Rafael Elias da Silva a matéria foi à terceira e última discussão e votação, sendo aprovada. Em sequência, foi para segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 009/2025 que “Altera a redação original do artigo 1º da Lei Municipal nº 971/2024 que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais à Entidades que menciona e dá outras providências.” O projeto em questão foi aprovado e com o pedido de dispensa de interstício feito pelo vereador Ari Dias de Oliveira sendo aceito, o projeto passou para a terceira e última discussão e votação, com aprovação por unanimidade. Apresentada a Indicação de nº 010/2025 pelo vereador proponente Rafael Elias da Silva que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinado ao setor competente a realização de estudo técnico e de viabilidade para a extensão da rede de iluminação pública na Comunidade Bonsucesso até o Vilarejo de Baixo”, esta Indicação foi discutida e votada com aprovação unanime. Foi lida pela vereadora Marialda Medina Matos de Rezende as Moções de Pesar às famílias de Edimilson Souza Santos e Ivone da Silva. O senhor vereador presidente falou sobre o Código de Convivência votado nesta casa o ano anterior, frisando que o mesmo já se encontra em funcionamento através de uma parceria com o CIESP. As denúncias poderão serem feitas pelos cidadãos pelo telefone (32) 984074416 e pelo Email denuncia@ciesp.gov.br e haverá um fiscal de postura para averiguar as denúncias “in loco”. Serão veiculados nas redes sociais da Câmara de Maripá de Minas estes canais para reclamações. Também marcou para a próxima terça feira, dia 24/04, uma sessão extraordinária às 18 horas e 30 minutos. Às dezenove horas e cinquenta minutos, não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo maripaense encerrou a sessão. Eu, João Batista da Silva Dias, redator de atas, por nomeação, atendendo a solicitação da senhora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, lavrei a presente ata que será lida e se





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

considerada fiel a reunião, será assinada pelos senhores vereadores.

ARI DIAS DE OLIVEIRA

Vereador - PRD

RAFAEL ELIAS DA SILVA

2º Secretário

Vereador - REPUBLICANOS

MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE

1º Secretária

Vereadora - REPUBLICANOS

VANDERLEI COSTA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

GABRIEL FERREIRA COUTINHO

Vereador - REPUBLICANOS

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

ADRIANA MACHADO DE SOUZA

Vereadora - PT



22/07/2025, 13:27

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

CARLOS REZENDE DE MENDONÇA

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Rua Francisco Paradelá de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

Documento assinado digitalmente - Chave: 349f1d13-9ca4-4baa-af40-5eb1a03747f0



22/07/2025, 13:27
Página 4 de 4